ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 3038 **25 DE MAIO DE 2023.**

"CRIA AUXÍLIO DE APOIO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ÁREA DE SAÚDE, LOTADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DRª LAURA MARIA BRAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado a partir de 1º de maio de 2023 o auxílio de apoio aos servidores públicos municipais, que se encontram lotados nas Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal Drª Laura Maria Braga da Secretaria Municipal de Saúde, sendo beneficiados os cargos efetivos de Enfermeiros, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem.

Parágrafo Primeiro: O valor do auxílio é de R$ 1.000,00 (um mil reais) para o cargo de Enfermeiro, R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para o cargo técnico em enfermagem e R$ 500,00 (quinhentos reais) para o cargo auxiliar de enfermagem.

Parágrafo Segundo: Os servidores públicos beneficiados são aqueles lotados nas Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal Drª Laura Maria Braga do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, dos cargos efetivos de Enfermeiros, Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º O auxilio é de forma indenizatória não é incorporável ao vencimento ou salário, não será objeto de retenção previdenciária e não terá reflexos sobre o 13º salário e 1/3 de férias.

Art. 3º. O auxilio será pago até 31.12.2023.

Art. 4º. As despesas correrão à conta da dotação própria.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 585028 e CRC: 9254173B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 2839/2023

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 3038 de 25 de maio de 2023, que "**CRIA AUXÍLIO DE APOIO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ÁREA DE SAÚDE, LOTADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DRª LAURA MARIA BRAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

O presente projeto de lei criar auxilio de apoio aos servidores públicos municipais, que se encontram lotados nas Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal Drª Laura Maria Braga da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01.05.2023.

Os servidores beneficiados serão os cargos efetivos de Enfermagem, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, com os seguintes valores:

-R$ 1.000,00 (um mil reais) para o cargo de Enfermeiro;

-R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para o técnico em enfermagem e,

-R$ 500,00 (quinhentos reais) para o auxiliar de enfermagem.

O auxilio é uma ajuda financeira oferecida com o objetivo de beneficiar os servidores públicos das categorias de enfermagem que estão desempenhando suas funções junto as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal Drª Laura Maria Braga na área de saúde.

O referido auxilio será concedido de forma indenizatória, não é incorporável ao vencimento ou salário, não será objeto de retenção previdenciária e não terá reflexos sobre o 13º salário e 1/3 de férias. Não acarretará impacto orçamentários no índice de despesa com a folha de pagamento.

Conforme consta do Processo Administrativo nº /2023 no id. 584872 foi realizado pelo Departamento de Recursos Humanos da planilha demonstrativa devalores.

No id 584904 consta parecer da Contabilidade quanto a despesa que não acarretará impacto orçamentários no índice de despesa com a folha de pagamento, pois trata-se de parcela indenizatória.

ID: 584928 e CRC: 2254173B

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação, para a instituição do Piso Salarial, resguardando o direito de todos.

Ouro Preto do Oeste, em 25 de maio de 2023.

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO

ID: 585020 e CRC: 2254173B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 204/GAB/2023

Ouro Preto do Oeste, 25 de maio de 2023.

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Senhora Presidenta,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 3038 de 25 de maio de 2023, que ““**CRIA AUXÍLIO DE APOIO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ÁREA DE SAÚDE, LOTADOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL DRª LAURA MARIA BRAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência, determinando-se a convocação de sessões extraordinárias para a sua apreciação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 585020 e CRC: 22547B3B

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**3038**	**25/05/2023**

ID: **584980**
CRC: **22541B3F**
Processo: **1-1706/2023**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **25/05/2023 12:38:43** Finalização: **25/05/2023 12:40:29**

Processo | Documento

MD5: **FC669B9E86F81CA25AA5E55938407CC6**

SHA256: **F05921671EFCB70BB8DB59E2CCC3A4AF80D758CE066DCAAE76D7D56A7CC63F92**

Súmula/Objeto:
Projeto de lei 3038

INTERESSADOS

SEMSAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	OURO PRETO DO OESTE	RO	25/05/2023 12:38:43

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	25/05/2023 12:38:43

ANEXOS

Cópia Integral de Processo Administrativo 1706	25/05/2023	585013

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	25/05/2023 12:43:54

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 584980 e o CRC 22541B3F.

Município de Ouro Preto do Oeste
04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1-1706/2023

Abertura: **25 de maio de 2023 (quinta-feira) às 09:31:50 hs**
Interessado: **SEMSAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Assunto: **PROJETO DE LEI**
Unidade: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE**

Súmula/Objeto:
PROJETO DE LEI - Bônus Salarial

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	25/05/2023 10:29:37	25/05/2023 10:32:43
2	DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE	25/05/2023 10:38:40	25/05/2023 10:38:57
3	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	25/05/2023 10:41:53	25/05/2023 11:55:16
4	DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE	25/05/2023 11:58:05	25/05/2023 12:07:31
5	DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	25/05/2023 12:08:24	25/05/2023 12:30:52

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 1706	25/05/2023	1	2	584550
2	Memorando 816	25/05/2023	2	3	584596
3	Justificativa 111	25/05/2023	1	5	584602
4	Declaração 47	25/05/2023	1	6	584609
5	Despacho Integrado 2	25/05/2023	1	7	584706
6	Memorando 817	25/05/2023	2	8	584707
7	Despacho Integrado 3	25/05/2023	1	10	584710
8	Planilha PARA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	25/05/2023	2	11	584872
9	Despacho Integrado 4	25/05/2023	1	13	584884
10	Despacho Integrado 5	25/05/2023	1	14	584904
11	Projeto de Lei 3038	25/05/2023	5	15	584980
12	Parecer 267	25/05/2023	3	20	584988

ID: 585028 e CRC: 99E27306

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-1706/2023

No dia 25 de maio de 2023 às 09:31 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-1706/2023 o presente processo, através de SEMSAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente a PROJETO DE LEI (117) com a finalidade de:

PROJETO DE LEI - Bônus Salarial
.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Stefany Santos
SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE

Documento assinado eletronicamente por **Stefany Santos**, **Agente Administrativo**, em 25/05/2023 às 09:33, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **584550** e o código verificador **A846443C**.

Referência: Processo nº 1-1706/2023. Docto ID: 584550 v1

Memo nº. **816/SEMSAU/2023**
Da (o): **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**
Para: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Proposta de Elaboração de Projeto de Lei.

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, vimos mui respeitosamente, através deste, solicitar de Vossa Senhoria que seja Elaborado o Projeto de Lei para auxílio de serviços de saúde aos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, e de acordo com a descrição abaixo.

"Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a partir de 01/05/2023, o auxílio em seviços de saúde para enfermeiros de R$ 1000,00 (mil reais) mensais. O auxílio em seviços de saúde para técnicos de enfermagem de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. O auxílio em seviços de saúde para auxiliares de enfermagem de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais."

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Ouro Preto do Oeste-RO, 25 de maio de 2023.

Respeitosamente,

Autorização Prefeito(a) município,
Proceda-se na forma da Lei,
Em: 25/05/2023

Documento 816 de 25/05/2023 assinado na forma do Decreto nº 13.714/2020 (ID: 584596 e CRC: FF742331).
ID: 585028 e CRC: 99B9ZB0B

Documento assinado eletronicamente por **Peragibe Felix Pereira Junior** , **Assessor Especial da Semsau**, em 25/05/2023 às 10:12, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 25/05/2023 às 10:23, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **584596** e o código verificador **FF742331**.

Referência: Processo nº 1-1706/2023. Docto ID: 584596 v1

ID: 585028 e CRC: 99B97B0B

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica devido a necessidade de valorização da área de Enfermagem, onde o papel dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem são esssenciais no sistema de saúde em qualquer situação, no entanto, na pandemia do novo coronavírus, a atuação dessas pessoas foram imprescindíveis.

Desde quando a doença chegou ao Brasil, a categoria de enfermagem, passaram a se dedicar mais aos plantões no Hospital Laura Maria C. Braga e na Rede Atenção Primária do município de Ouro Preto do Oeste-RO. E ao mesmo tempo, muitos se afastaram da própria família para protegê-la, sem deixar de oferecer os melhores cuidados aos pacientes.

Esta iniciativa visa acima de tudo garantir aos servidores em epígrafe que os seus direitos sociais estejam garantidos e atualizados, possibilitando dessa forma, de maneira justa reconhecendo o significativo trabalho exercido pela Enfermagem, no desenvolvimento das ações de saúde do nosso município, portanto é imprescindível o prosseguimento do respectivo projeto, **ao qual será uma forma indenizatória aos servidores.**

Ouro Preto do Oeste-RO, 25 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Peragibe Felix Pereira Junior** , **Assessor Especial da Semsau**, em 25/05/2023 às 10:12, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **584602** e o código verificador **C3A61FFA**.

Referência: Processo nº 1-1706/2023. Docto ID: 584602 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaramos, que de acordo com o QDD-Quadro de Detalhamento da Despesa referente ao Orçamento de 2023 e informação de disponibilidade Orçamentária, que a despesa abaixo identificada está adequada à Lei 4.320 de 17 de março de 1964. E a despesa está prevista no PPA-Plano Plurianual 2022/2025, na LOA-Lei de Diretrizes Orçamentária e na LOA-Lei Orçamentária Anual.

A despesa atende ao requisito solicitado no Memorando nº 816 (ID 584596), que visa a criação de auxílio de serviços de saúde para cetegoria de enfermagem, que por sua vez, será na forma indenizatória.

Programa	10.301.0001.2033.0000	10.301.0031.2040.0000	10.302.0030.2045.0000
Ficha	173	192 e 193	215 e 216
Elemento de Despesa	3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil)	3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil)	3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil)

Ouro Preto do Oeste-RO, 25 de maio de 2023.

Peragibe Felix Pereira Junior
Assessor Especial da Semsau

Documento assinado eletronicamente por **Peragibe Felix Pereira Junior** , **Ordenador de Despesas da Semsau**, em 25/05/2023 às 10:12, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **584609** e o código verificador **E2D07D08**.

Referência: Processo nº 1-1706/2023. Docto ID: 584609 v1

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)

1-1706/2023

Data/Hora: **25/05/2023 10:38:40**
Origem: **DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS (37)**
Destino: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue o processo a pedido

Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Ursolina F Martines**, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 25/05/2023 às 10:39, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **584706** e o código verificador **29E2CDE4**.

Referência: Processo nº 1-1706/2023. Docto ID: 584706 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memo nº. **817/SEMSAU/2023**
Da (o): **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**
Para: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Proposta de Elaboração de Projeto de Lei.

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, vimos mui respeitosamente, através deste, solicitar de Vossa Senhoria que seja Elaborado o Projeto de Lei para auxílio de serviços de saúde aos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, e de acordo com a descrição abaixo.

"Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a partir de 01/05/2023, o auxílio em seviços de saúde para enfermeiros de R$ 1000,00 (mil reais) mensais. O auxílio em seviços de saúde para técnicos de enfermagem de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. O auxílio em seviços de saúde para auxiliares de enfermagem de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais. Os auxílios ficam em vigência até 31 de dezembro de 2023.

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Ouro Preto do Oeste-RO, 25 de maio de 2023.

Respeitosamente,

Autorização Prefeito(a) município,
Proceda-se na forma da Lei,
Em: 25/05/2023

Sendo 817 de 25/05/2023, assinado na forma do Decreto nº 13.714/2020 (ID: 584707 e CRC: CAE88D7E).
ID: 585028 e CRC: 99B97B06

Documento assinado eletronicamente por **Peragibe Felix Pereira Junior** , **Assessor Especial da Semsau**, em 25/05/2023 às 10:43, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 25/05/2023 às 11:54, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **584707** e o código verificador **CAE88D7E**.

Referência: Processo nº 1-1706/2023. Docto ID: 584707 v1

ID: 585028 e CRC: 99B97B0B

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)

1-1706/2023

Data/Hora: **25/05/2023 10:41:53**
Origem: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)**
Destino: **DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS (37)**
Finalidade: **()**

Despacho:

CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO CONTIDA NO MEMORANDO Nº 816 (ID 584596) e MEMORANDO Nº 817 (ID 584707) E A JUSTIFICATIVA (ID 584602), QUE REQUER A CRIAÇÃO DE AUXÍLIO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA CATEGORIA DE ENFERMAGEM. SEGUE PROCESSO PARA ANEXAR PLANILHA DEMONSTRATIVA DE VALORES PARA IMPLANTAÇÃO DO AUXÍLIO, APÓS ENVIAR À CONTABILIDADE PARA VERIFICAR O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E POSTERIOR ENCAMINHAR À PROCURADORIA JURÍDICA PARA PARECER E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI.

Documento assinado eletronicamente por **Stefany Santos**, **Agente Administrativo**, em 25/05/2023 às 10:42, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **584710** e o código verificador **093FF5C4**.

Referência: Processo nº 1-1706/2023. Docto ID: 584710 v1

DO DRH
PARA: DC
ASSUNTO: IMPACTO SOBRE PROPOSTA PARA IMPLANTAÇÃO DE AUXILIO EM SERVIÇOS DE SÁUDE PARA OS PROFISSIONAIS ABAIXO RELACIONADOS:

CARGOS	QUANT.ATUAL DOS CONTRATADOS	VALOR DO AUXILIO PROPOSTO POR PROFISSIONAL	VALOR TOTAL MENSAL NA FOLHA DE PAGAMENTO COM A PROPOSTA A DO AUXILIO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	**14**	**R$ 500,00**	**R$ 7.000,00**
TÉNICO DE/EM ENFERMAGEM	**55**	**R$ 750,00**	**R$ 41.250,00**
ENFERMEIRO	**29**	**R$ 1.000,00**	**R$ 29.000,00**
VALOR TOTAL MENSAL COM A PROPOSTA DO AUXILIO AOS PROFISSIONAIS			**R$ 77.250,00**

ID: 585028 e CRC: 05B92B05

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planilha	**PARA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**	**25/05/2023**

ID: **584872**
CRC: **0FB0BC27**
Processo: **1-1706/2023**
Usuário: **Sirlei Ursolina F Martines**
Criação: **25/05/2023 11:55:45** Finalização: **25/05/2023 11:57:07**

Processo Documento

MD5: **6A7C67A7D5A63CA846EE745316EC8FF9**
SHA256: **624010BD4A38CE7B9B9BFD6F5DFFA6D8EFA2D98DA9134F9FF6D52278CB3677D3**

Súmula/Objeto:
PLANILHA DE VALORES PARA IMPACTO

INTERESSADOS

SEMSAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	OURO PRETO DO OESTE	RO	25/05/2023 11:55:45

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	25/05/2023 11:55:45

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Sirlei Ursolina F Martines	Diretora do Departamento de Recursos Humanos	25/05/2023 11:57:15

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 584872 e o CRC 0FB0BC27.

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)

1-1706/2023

Data/Hora: **25/05/2023 11:58:05**
Origem: **DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS (37)**
Destino: **DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue o processo com valores informados conforme planilha em anexo para impacto orçamentário referente a proposta de implantação de Auxilio em Serviços de Saúde aos profissionais a área da Enfermagem.

Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Ursolina F Martines**, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 25/05/2023 às 12:00, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **584884** e o código verificador **05352A3C**.

Referência: Processo nº 1-1706/2023. Docto ID: 584884 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 5)

1-1706/2023

Data/Hora: **25/05/2023 12:08:24**
Origem: **DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

TENDO EM VISTA O MEMORANDO 817 DOC ID 584707, BEM COMO AS INFORMACOES DA DECLARACAO 47 DOC ID 584609 E AINDA A DESPESA QUE SERA CONSTITUIDA NO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023 CONFORME PLANILHA PARA IMPACTO ORCAMENTARIO DOC ID 584872, EM QUE VERSA AO VALOR MENSAL DE R$ 77.250,00 QUE NO PERIODO DE 01/05/2023 A 31/12/2023 SOMARA O MONTANTE DE R$ 618.000,00, OUTRORA HAJA VISTA NAO FAVER DESPESA PARA OS EXERCICIOS SUBSEQUENTES, PUGNAMOS PELA CONTINUIDADE DA DESPESA EM QUE NAO HAVERA IMPACTO ORCAMENTARIO E FINANCEIRO NOS EXERCICIOS SUBSEQUENTES E AINDA EM LIMITE DE DESPESA COM PESSOAL.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Jose Sergio dos Santos Cardoso**, **Dir. Depto de Contabilidade**, em 25/05/2023 às 12:11, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **584904** e o código verificador **6510110A**.

Referência: Processo nº 1-1706/2023. Docto ID: 584904 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 3038 **25 DE MAIO DE 2023.**

"CRIA AUXÍLIO DE APOIO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ÁREA DE SAÚDE, LOTADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DRª LAURA MARIA BRAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado a partir de 1º de maio de 2023 o auxílio de apoio aos servidores públicos municipais, que se encontram lotados nas Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal Drª Laura Maria Braga da Secretaria Municipal de Saúde, sendo beneficiados os cargos efetivos de Enfermeiros, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem.

Parágrafo Primeiro: O valor do auxílio é de R$ 1.000,00 (um mil reais) para o cargo de Enfermeiro, R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para o cargo técnico em enfermagem e R$ 500,00 (quinhentos reais) para o cargo auxiliar de enfermagem.

Parágrafo Segundo: Os servidores públicos beneficiados são aqueles lotados nas Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal Drª Laura Maria Braga do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, dos cargos efetivos de Enfermeiros, Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º O auxilio é de forma indenizatória não é incorporável ao vencimento ou salário, não será objeto de retenção previdenciária e não terá reflexos sobre o 13º salário e 1/3 de férias.

Art. 3º. O auxilio será pago até 31.12.2023.

Art. 4º. As despesas correrão à conta da dotação própria.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 585028 e CRC: 22542808

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 2839/2023

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 3038 de 25 de maio de 2023, que "**CRIA AUXÍLIO DE APOIO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ÁREA DE SAÚDE, LOTADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DRª LAURA MARIA BRAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

O presente projeto de lei criar auxilio de apoio aos servidores públicos municipais, que se encontram lotados nas Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal Drª Laura Maria Braga da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01.05.2023.

Os servidores beneficiados serão os cargos efetivos de Enfermagem, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, com os seguintes valores:

-R$ 1.000,00 (um mil reais) para o cargo de Enfermeiro;

-R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para o técnico em enfermagem e,

-R$ 500,00 (quinhentos reais) para o auxiliar de enfermagem.

O auxilio é uma ajuda financeira oferecida com o objetivo de beneficiar os servidores públicos das categorias de enfermagem que estão desempenhando suas funções junto as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal Drª Laura Maria Braga na área de saúde.

O referido auxilio será concedido de forma indenizatória, não é incorporável ao vencimento ou salário, não será objeto de retenção previdenciária e não terá reflexos sobre o 13º salário e 1/3 de férias. Não acarretará impacto orçamentários no índice de despesa com a folha de pagamento.

Conforme consta do Processo Administrativo nº /2023 no id. 584872 foi realizado pelo Departamento de Recursos Humanos da planilha demonstrativa devalores.

No id 584904 consta parecer da Contabilidade quanto a despesa que não acarretará impacto orçamentários no índice de despesa com a folha de pagamento, pois trata-se de parcela indenizatória.

ID: 585028 e CRC: 99542808

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação, para a instituição do Piso Salarial, resguardando o direito de todos.

Ouro Preto do Oeste, em 25 de maio de 2023.

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO

ID: 585028 e CRC: 2254[illegible]

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 204/GAB/2023

Ouro Preto do Oeste, 25 de maio de 2023.

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Senhora Presidenta,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 3038 de 25 de maio de 2023, que ““**CRIA AUXÍLIO DE APOIO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ÁREA DE SAÚDE, LOTADOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL DRª LAURA MARIA BRAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência, determinando-se a convocação de sessões extraordinárias para a sua apreciação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 585038 e CRC: 29542B0B

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**3038**	**25/05/2023**

ID: **584980**
CRC: **22541B3F**
Processo: **1-1706/2023**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **25/05/2023 12:38:43** Finalização: **25/05/2023 12:40:29**

Processo Documento

MD5: **FC669B9E86F81CA25AA5E55938407CC6**
SHA256: **F05921671EFCB70BB8DB59E2CCC3A4AF80D758CE066DCAAE76D7D56A7CC63F92**

Súmula/Objeto:
Projeto de lei 3038

INTERESSADOS

SEMSAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	OURO PRETO DO OESTE	RO	25/05/2023 12:38:43

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	25/05/2023 12:38:43

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	25/05/2023 12:43:54

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 584980 e o CRC 22541B3F.

PARECER JURÍDICO Nº 267/2023

OBJETO: CRIA AUXÍLIO DE APOIO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ÁREA DE SAÚDE, LOTADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DRª LAURA MARIA BRAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
DATA:25/05/2023

Veio o presente processo para análise jurídica quanto a elaboração de Projeto de Lei, que tem por objetivo " **CRIA AUXÍLIO DE APOIO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ÁREA DE SAÚDE, LOTADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DRª LAURA MARIA BRAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .**

O presente projeto de lei criar auxilio de apoio aos servidores públicos municipais, que se encontram lotados nas Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal Drª Laura Maria Braga da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01.05.2023.

Os servidores beneficiados serão os cargos efetivos de Enfermagem, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, com os seguintes valores:

-R$ 1.000,00 (um mil reais) para o cargo de Enfermeiro;

-R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para o técnico em enfermagem e,

-R$ 500,00 (quinhentos reais) para o auxiliar de enfermagem.

O auxilio é uma ajuda financeira oferecida com o objetivo de beneficiar os servidores públicos das categorias de enfermagem que estão desempenhando suas funções junto as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal Drª Laura Maria Braga na área de saúde.

O referido auxilio será concedido de forma indenizatória, não é incorporável ao vencimento ou salário, não será objeto de retenção previdenciária e não terá reflexos sobre o 13º salário e 1/3 de férias. Não acarretará impacto orçamentários no índice de despesa com a folha de pagamento.

No id 584904 consta parecer da Contabilidade quanto a despesa que não acarretará impacto orçamentários no índice de despesa com a folha de pagamento, pois trata-se de parcela indenizatória.

ID: 585028 e CRC: 89B07808

O Parecer Jurídico tem por objetivo uma análise técnica de suas disposições, ou seja, se as mesmas respeitam as exigências constitucionais e legais, remanescendo aos nobres Vereadores, o estudo sobre a possibilidade juridica. Contudo no presente caso específico o parecer será quanto a sua finalidade e formalização.

Desta forma, a Procuradoria Jurídica não vislumbra impedimento para emissão do Projeto de Lei, que a pretensão atende a legalidade e os requisitos legais da técnica legislativa.

É o Parecer, s.m.j.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
PROCURADORA GERAL DO MUNICIPIO

ID: 585028 e CRC: 89B07808

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	**267**	**25/05/2023**

ID: **584988**
CRC: **B3D0D018**
Processo: **1-1706/2023**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **25/05/2023 12:45:56** Finalização: **25/05/2023 12:46:52**

Processo | Documento

MD5: **DF56CB9ABF5D0E065AA6A85DAF139858**

SHA256: **246B944C5C28F0A0500554B6ED7977517214F5A309F2016106D63FB5F1F75CCA**

Súmula/Objeto:
Parecer nº 267

INTERESSADOS

SEMSAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	OURO PRETO DO OESTE	RO	25/05/2023 12:45:56

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	25/05/2023 12:45:56

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lucinei Ferreira de Castro	Procuradora Geral do Municipio	25/05/2023 12:47:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 584988 e o CRC B3D0D018.

ID: 585028 e CRC: 99E97B06

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Cópia Integral de Processo Administrativo	**1706**	**25/05/2023**

ID: **585013**
CRC: **19B92B16**
Processo: **1-1706/2023**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **25/05/2023 12:52:20** Finalização: **25/05/2023 12:52:47**

Processo

Documento

MD5: **4852BB2607C81DCE406B0219868B3799**

SHA256: **92710B4A46EB350B87242739C82D350E07708BFA3793BC00701BAED3FC9121CF**

Súmula/Objeto:
Projeto de lei 3038

INTERESSADOS

SEMSAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	OURO PRETO DO OESTE	RO	25/05/2023 12:52:20

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	25/05/2023 12:52:20

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 3038	25/05/2023	584980

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 585013 e o CRC 19B92B16.

ID: 585028 e CRC: 95EF77CB

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**3038**	**25/05/2023**

ID: **585028**
CRC: **95EF77CB**
Processo: **17-339/2023**
Usuário: **MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO**
Criação: **25/05/2023 13:01:21** Finalização: **25/05/2023 13:02:21**

Processo Documento

MD5: **E3C6397048DA0FB6C55FF650F1CD0607**

SHA256: **0B91BF6F5B80BAE51E2060D05DB6E4B5CCEEA429C1BAE029009A5E41DD38EB09**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 3038 25 DE MAIO DE 2023.

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	25/05/2023 13:01:21

ASSUNTOS

Projeto de Leis Municipais	25/05/2023 13:01:21

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO	Agente de Serviços Diversos	25/05/2023 13:02:36

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 585028 e o CRC 95EF77CB.